

EDIÇÃO EXTRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
31 DE MARÇO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 7.975

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL N° 002/2021

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO EMERGENCIAL, que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico do Hospital de Campanha Santa Clara (enviado por e-mail para todas entidades qualificadas pelo COGEOS, em 31 de março de 2021), situado na Av. ACM, 376, Itaipara, CEP 41815-300, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período, ou enquanto durar a pandemia do Covid-19, por necessidade da Administração municipal, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

Ante à destinação do objeto, de prover assistência à emergência de saúde pública, fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação das propostas, que deverão ser entregues em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 10:00h do dia 06 de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, local da realização da sessão de Seleção Emergencial e abertura dos mesmos.

Maiores esclarecimentos sobre a participação e a retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: sesup.sms5@gmail.com

Salvador, 31 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 136, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.